



**PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROCEA
EDITAL DE SELEÇÃO PIBEC N° 03/2018-PROCEA**

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROCEA), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 01 (um) bolsistas para atuarem no Programa de Extensão Universitária (PIBEC/2020), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), o Conselho Acadêmico (CONSEA) e o Conselho Administrativo (CONSAD) da UNIR, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O **PIBEC 2020** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2 Encontram-se disponíveis **01 (UMA)** vaga para bolsistas e no Programa “**Clube de ciências Marie Curie.**” (sob Coordenação da **Profª. Ms. Patrícia M. V. de Almeida** e vice coordenação da **Profª. Drª Queila da Silva Ferreira**), para os alunos dos cursos de graduação da UNIR campus de Ji-Paraná.

- **1 vaga para aluno bolsista modalidade afirmativa;**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas de maneira online, enviando os documentos para o e-mail: clubecienciasmariecurie@gmail.com, no período de **28 de junho de 2021 a 04 de julho de 2021**.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsável legal, caso resida com estes;
- f) Comprovante de Conta Corrente (Banco do Brasil) em nome do candidato bolsista;
- g) Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo I).
- h) Para os candidatos que irão concorrer a vaga afirmativa deverão entregar os documentos descritos no anexo II.


 Patrícia Mares Thiana de Almeida

i) Obs. Na falta de quaisquer documentos o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra UNIR;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Não possuir mais que uma reprovação ao longo do curso até o momento da inscrição;
- f) Ter disponibilidade de estudar temas de ciências (Física, Química, biologia e astronomia) com foco na divulgação científica para educação básica e superior;
- g) Estudar temas atuais, por exemplo, a física e COVID-19.
- h) Obs.: O não cumprimento de quaisquer um dos itens dos critérios gerais implica que o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

1º) Currículo.

2º) Persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem crescente do **índice de aproveitamento** dos estudantes envolvidos na situação de empate.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 12 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
28 de junho de 2021	Publicação do Edital
28 de junho de 2021 a 04 de julho de 2021	Inscrição enviando os documentos indicados no item 3, para o e-mail: clubcienciasmariecurrie@gmail.com
05 de julho de 2021	Resultado do processo seletivo será realizado no site do Departamento (http://www.fisicajp2.unir.br/) e em redes sociais ligadas ao projeto.

6. DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas mediante aprovação do projeto pela Comissão de Pesquisa e Extensão – CPE.


Patrícia Mota Lima de Almeida